



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Designa a empregada **KIMIE NEMOTO** para fiscal do Contrato celebrado entre o Confea e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CF: 1316/2010.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **KIMIE NEMOTO**, matrícula nº 350 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Contrato celebrado entre o Confea e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem por objeto a prestação de serviços de malotes e correspondências.

Art. 2º Revoga-se a Portaria AD Nº 116/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

